

**EDITAL N.º 02/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**

A **FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE**, declara aberto o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de **PROFESSOR PARA A DISCIPLINA DE COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E VIDA UNIVERSITÁRIA** para atuação nos cursos de graduação da FACSETE.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Cursos de Graduação segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

**Quadro 1:** Distribuição das áreas de conhecimento e formação básica requerida.

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Comunicação. Letras. Pedagogia. Psicologia. Relações Públicas.	Pós-graduação: Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área ou áreas afins.	1

**2. DOS CANDIDATOS**

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação básica e requisitos mínimos descritos no quadro 1.
- Experiência mínima de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.
- Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- Ter habilidade e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.
- Ter acesso frequente à Internet.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 24/07/2020, até as 23h55 do dia 27/07/2020, pelo envio da documentação para o endereço **coordenador.ensino@facsete.edu.br**.

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

- a. Documento de identidade com foto.
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse.
- d. Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no Quadro 1.
- e. Comprovante de experiência mínima.
- f. Comprovante de publicações.

3.4 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.5 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.6 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.7 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias.

3.8 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção Acadêmica da FACSETE.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo e prova didática, segundo pontuação discriminada no **Anexo I e II** deste Edital.

### **4.3 Primeira etapa: Análise de currículo.**

4.3.1 A análise de currículo será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas no Quadro II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único

item de pontuação.

4.3.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no Anexo I deste Edital.

4.3.3 Serão convocados para a entrevista apenas os 5 (cinco) primeiros colocados.

#### **4.4 Segunda etapa: Prova Didática.**

4.4.1 A Prova didática, de caráter classificatório, será aplicada no dia 30/07/2020 em horário a definir.

4.4.2 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato.

4.4.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.4.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.4.5 O candidato que não comparecer à prova prática será eliminado do processo seletivo.

### **5. DOS RESULTADOS**

Os candidatos habilitados receberão por email os horários para a prova didática até o dia 28/07/2020. (coordenador.ensino@facsete.edu.br).

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos e prova didática.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03.
- b) Maior nota na prova didática.
- c) Maior nota no currículo.

6.3 A convocação e a contratação dos candidatos aprovados e classificados obedecerão à necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do concurso, observados o interesse e a conveniência da administração da Direção Acadêmica da FACSETE.

### **7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.

7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

### **8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O candidato aprovado será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

## **9. DA VALIDADE**

O processo seletivo simplificado terá validade de até 2 (dois) anos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo seletivo através do site da FACSETE ([www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br)).

Sete Lagoas, 24 de julho de 2020.

**IVAN FERNANDO MARTINS DE ANDRADE**

Diretor Acadêmico e Administrativo

## ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 02/2020

### QUADRO II – Critérios para análise Curricular

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1)	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata (3)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

(1) Será considerada apenas a titulação mais alta.

(2) Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

(3) Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

(4) Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

**ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 02/2020**

**QUADRO II – Critérios para prova didática**

<b>ABORDAGEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado)	10
Objetivos (Deixa claro os objetivos da aula)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
<b>Total máximo de pontos na avaliação da prova prática</b>	<b>50</b>

**ANEXO III AO EDITAL FACSETE N° 02/2020**

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>
FACSETE	Rua Itália Pontelo, 86 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/MG	Coordenação Geral de Ensino	A definir de acordo com as etapas

**ANEXO IIIA O EDITAL AO EDITAL FACSETE N° 02/2020**

**PREVISÃO DE CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital:	24/07/2020
Período para inscrição	24/07 a 27/07/2020
Divulgação do resultado da análise curricular	Até 28/07/2020
Divulgação da prova didática	Até 28/07/2020
Período das provas didáticas	30/07/2020
Divulgação do resultado final	Até 01/08/2020

**ATENÇÃO CANDIDATO:** Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame.